



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 22.201 , DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de Estagiários de Direito da Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando a aprovação no Processo Seletivo Simplificado, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e na Lei Complementar nº 620, de 20 de junho de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para o Quadro de Estagiários de Direito da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, os seguintes candidatos:

- I - TAINÉ MICHELLE MELO BARBOSA, a contar de 11 de agosto de 2017;
- II - FRANCIELE NATALI DA SILVA, a contar de 11 de agosto de 2017;
- III - LAIZE DE OLIVEIRA LOPES, a contar de 15 de agosto de 2017;
- IV - JURANDIR JANUARIO DOS SANTOS, a contar de 15 de agosto de 2017;
- V - RAQUEL GRECIA NOGUEIRA, a contar de 15 de agosto de 2017;
- VI - JONAS SOARES SILVA, a contar de 15 de agosto de 2017;
- VII - ALEXMAR FERNANDES, a contar de 15 de agosto de 2017;
- VIII - KAYNÃ APOYNÁ MOTA MATOS, a contar de 16 de agosto de 2017;
- IX - GABRIELA DE FIGUEIREDO FERREIRA, a contar de 17 de agosto de 2017;
- X - MARCIA MACHADO DA SILVA, a contar de 17 de agosto de 2017;
- XI - WALTERNEY DIAS DA SILVA JUNIOR, a partir de 21 de agosto de 2017; e
- XII - REBECA CAROLINE ROCHA MEDEIROS, a partir de 21 de agosto de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de agosto de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador